

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

**EXTRATO DOS ITENS (3) e (4) DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que o item **(3)** “Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (...) a proposta da administração da Companhia para reduzir o capital social da Companhia no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, sem cancelamento de ações, mediante destinação do valor à reserva de capital e, portanto, sem distribuição aos acionistas;” e **(4)** “Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (...) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2024, às 11h00min, para deliberar sobre: (i.) a redução do capital social da Companhia, nos termos do item “(3)” acima; e (ii.) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, para (ii.1) refletir a nova cifra do capital social da Companhia, caso aprovada a proposta constante do item “(i.)” acima, sujeito ao prazo de oposição dos credores previsto no art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, (ii.2) atualizar o endereço da sede social da Companhia, e (ii.3) alterar o objeto social da Companhia, para incluir a atividade de “desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis”. da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (“Companhia”) realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 16h, possuem as seguintes redações:

(3) *Aprovaram a proposta da administração da Companhia para reduzir o capital social da Companhia no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, sem cancelamento de ações, mediante destinação do valor à reserva de capital e, portanto, sem distribuição aos acionistas (“Redução”). Por consequência, o capital social da Companhia, caso aprovada a Redução em sede de Assembleia Geral Extraordinária e após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para oposição dos credores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, passará de R\$ 1.043.663.369,72 (um bilhão, quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 918.663.369,72 (novecentos e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), representado pelas mesmas 123.812.773 (cento e vinte e três milhões, oitocentas e doze mil e setecentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Consignou-se, ainda, que a Redução foi previamente analisada pelo Conselho Fiscal da Companhia, que emitiu parecer favorável a todos os itens da ordem do dia que lhe competia; e*

(4) *Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2024, às 11h00min, para deliberar sobre: (i.) a redução do capital social da Companhia, nos termos do item 5.3 acima; e (ii.) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para (ii.1) refletir a nova cifra do capital social da Companhia, caso aprovada a proposta constante do item “(i)” acima, (ii.2) atualizar o endereço da sede social*

da Companhia, e (ii.3) alterar o objeto social da Companhia, para incluir a atividade de “desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis”.

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Marcel Sapir (Presidente da Mesa), Armando Sereno, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Randolpho Gros, Cristina Procópio, Fernando Pina, Manoel Birmarcker, Rafael Teixeira e Sammy Birmarcker.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.

Rafael Herzog Antonio

Secretário